



Decreto nº 7.023, de 3 de fevereiro de 2026

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e o art. 10 da Lei nº 525, de 25 de março de 2004, e considerando o contido no e-Protocolo nº 202601134112509383, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público instituído pelo Decreto nº 4.784, de 13 de maio de 2022, homologado pelo Decreto nº 5.857, de 6 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, Edição nº 1.531, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 3 de fevereiro de 2026.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Luiz Pereira Keppen

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 09/2026 de 02 de Fevereiro de 2026 - SEMAS

Designação de Gestor(a), Fiscal e Seus Substitutos do Termo de Colaboração Nº 01/2026-SEMAS.

O Secretário Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria celebrada entre este Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência das parcerias formalizadas com amparo na Lei nº 13.019/2014, alterações, e Decreto Municipal nº 2.650/2017.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor contidas nos artigos 61 e 62 da mesma Lei supracitada, no Art. 20 e seguintes da Resolução nº 28/2011 e IN nº 61/2011 - TCE/PR e alterações, e em conformidade com os artigos 74 a 76 do Decreto Municipal nº 2.650/2017 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a formalização da parceria entre este Município e GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, inscrito no CNPJ sob nº 78.552.726/0001-24, situado na Rua Capitão Benjamim Claudino Ferreira, nº 1846 – Centro São José dos Pinhais/PR, CEP: 83045-350, através do Termo de Colaboração nº 01/2026 -SEMAS, tendo como objeto a Prestação de Serviços para Ministrar o Curso de Pré Aprendizagem destinado a jovens com idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezesete) anos residentes no Município de São José dos Pinhais. Edital de Chamamento Público nº 04/2025 de 10/10/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA MARIA LEAL** inscrita no CPF nº 032.207.609-96, Matrícula nº 17.016-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como GESTORA.

§1º Designar o servidor **VALDEVINO DE MELO LIMA** inscrito no CPF nº 911.145.279-04, Matrícula nº 24.948-02, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, como GESTOR SUPLENTE.

§2º O Suplente da Gestora exercerá as funções de Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2026 - SEMAS na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Gestora Titular.

Art. 2º Designar o servidor **ANDERSON DIAS ROSÁRIO**, inscrito no CPF nº 058.472.179-00, Matrícula nº 22.456-02, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como FISCAL.